



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000076/2021
Processo: 8973-00 2021

Manifestação autor(a)



Em relação ao projeto de lei de minha autoria, que "Dispõe sobre afixação de cartaz informativo nos serviços públicos do município de Juiz de Fora", estamos cientes de que o mesmo é legal e constitucional, devendo promover alterações no caput dos artigos 2º e 3º, no sentido de autorizar a afixação de cartaz informativo nos serviços públicos, pelas razões indicadas no r. parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, ratificado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Deste modo, libero o presente projeto de lei para seguir seus trâmites até o plenário, onde, em segunda discussão, entraremos com emenda substitutiva fazendo as alterações necessárias.

Palácio Barbosa Lima, 05 de outubro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL